

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA

Resolução N° 03/2026

Santa Luzia-PB, 28 de maio de 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Santa Luzia-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 28 de maio de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 327 em 15 de setembro de 2003,

RESOLVE:

- **Art. 1º - Aprovar Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025;**
- **Art. 2º - Aprovar Emenda Parlamentar nº 36000759724202600 – PAP, no valor de R\$ 100.000,00;**
- **Art. 3º - Aprovar Emenda Parlamentar nº 36000759733202600 – PAP, no valor de R\$ 400.000,00;**
- **Art. 4º - Aprovar Emenda Parlamentar nº 63000751450202600 – PAP, no valor de R\$ 150.000,00;**
- **Art. 5º - Aprovar Emenda Parlamentar nº 63000732382202600 – PAP, no valor de R\$ 1.150.000,00;**
- **Art. 6º - Aprovar Emenda Parlamentar nº 63000735299202600 – PAP, no valor de R\$ 350.000,00;**
- **Art. 7º - Aprovar Emenda Parlamentar nº 63000732393202600 – PAP, no valor de R\$ 300.000,00.**

JEFFERSON ROQUE NUNES
PRESIDENTE DO CMS

Homologo a Resolução nº.03, de 28 de maio de 2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei municipal nº 327 em 15 de setembro de 2003.

FRANCISCO MOISES ALVINO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE